

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 208/2017. PARECER DO RELATOR: Vereador Renato Zucoloto

Trata-se de propositura de lei n.º 208/2017, de autoria do vereador Luciano Mega, a qual tem como objeto instituir o "Dia Municipal da Mulher Negra".

25

O artigo 1º da propositura já estabelece o objeto da norma:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal da Mulher Negra", a ser comemorado, anualmente, em 25 de julho, passando essa data a integrar o Calendário Oficial do Município de Ribeirão Preto.

O artigo 2º da propositura estabelece que o Município promoverá, em parceria com movimentos sociais, divulgação do tema e realização de eventos acerca do assunto:

Art. 2º - O Município em parceria com os movimentos sociais, promoverá ampla divulgação da importância do tema e realização de diversas atividades alusivas ao evento.

Trata-se então de projeto que tem por objeto insttuir, no Município de Ribeirão Preto, dia em homenagem à mulher negra. Trata-se, a nosso ver, de propositura constitucional. Merece análise do plenário.

Sala/das Comissões, em 18 de agosto de 2017.

Relator: Renato Zucoloto

Presidente Isaac Antunes

Vice Lincoln Fernandes

Membro Marinho Sampaio

Membro Mauricio Vila Abranches